DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	6
Homologação / Adjudicação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.338 – DE 22 DE ABRIL DE 2.020

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA CELEBRAR CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPAROS, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS VIATURAS DAS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em sessão ordinária realizada no dia 20 de abril de 2.020, APROVOU e eu – DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR - Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte ...

LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convenio com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, objetivando a execução dos serviços de reparos, conservação e manutenção das viaturas da Polícia Civil e Militar, utilizadas nos serviços de policiamento prestados no Município, inclusive com o fornecimento de peças de reposição e acessórios.

Parágrafo único. O convênio deverá vigorar pelo prazo de cinco anos, mediante o valor estima de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), por ano, conforme as condições de execução estabelecidas em termo próprio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento geral do Município, atualmente vigente e nos subsequentes, suplementadas se houver necessidade, na forma da legislação em vigor.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guariba, 22 de abril de 2.020.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

LEI Nº 3.339 – DE 22 DE ABRIL DE 2.020

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R$ 45.654,23 (QUARENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em sessão ordinária realizada no dia 20 de abril de 2.020, APROVOU e eu – DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR - Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte ...

L E I :

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto a Secretaria Municipal de Saúde, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.019, crédito adicional especial no valor de R$ 45.654,23 (quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos), decorrente de repasse de recursos pelo programa Qualifar-SUS – Qualificação de Assistência Farmacêutica no SUS, necessário à aquisição de materiais permanentes para a estruturação

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA
Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018
www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

da Farmácia Municipal.

Artigo 2º - Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão do presente programa nos anexos da Lei n° 3.076, de 29 de setembro de 2017, que aprovou o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, bem como, a inclusão nos anexos da Lei n° 3.299, de 13 de novembro de 2019, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o corrente exercício.

Artigo 3º - A abertura dos créditos adicionais será promovida por Decreto do Executivo Municipal.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 22 de abril de 2.020.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito Municipal de Guariba

Registrada em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

LEI Nº 3.340 – DE 22 DE ABRIL DE 2.020

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R$ 63.383,75 (SESSENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em sessão ordinária realizada no dia 20 de abril de 2.020, APROVOU e eu – DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR - Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte ...

L E I :

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.019, crédito adicional suplementar no valor de R$ 63.383,75 (sessenta e três mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos), necessário ao aditamento do Contrato Administrativo nº 006/2020, que tem como objeto a execução de reforma na EMEB “Dr. Raul Bauab”.

Artigo 2º - Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão do presente programa nos anexos da Lei n° 3.076, de 29 de setembro de 2017, que aprovou o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, bem como, a inclusão nos anexos da Lei n° 3.299, de 13 de novembro de 2019, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o corrente exercício.

Artigo 3º - A abertura dos créditos adicionais será promovida por Decreto do Executivo Municipal.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 22 de abril de 2.020.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito Municipal de Guariba

Registrada em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA
Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018
www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Diretora do Departamento de Gestão Pública

LEI Nº 3.341 – DE 22 DE ABRIL DE 2.020

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R$ 337.999,00 (TREZENTOS E TRINTA E SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em sessão ordinária realizada no dia 20 de abril de 2.020, APROVOU e eu – DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR - Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte ...

L E I :

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.019, crédito adicional especial no valor de R$ 337.999,00 (trezentos e trinta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais), necessário à aquisição de plataforma elevatória e cortadores de grama.

Artigo 2º - Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão do presente programa nos anexos da Lei n° 3.076, de 29 de setembro de 2017, que aprovou o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, bem como, a inclusão nos anexos da Lei n° 3.299, de 13 de novembro de 2019, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o corrente exercício.

Artigo 3º - A abertura dos créditos adicionais será promovida por Decreto do Executivo Municipal.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 22 de abril de 2.020.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito Municipal de Guariba

Registrada em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

LEI Nº 3.342 – DE 22 DE ABRIL DE 2.020

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R$ 938.796,14 (NOVECENTOS E TRINTA E OITO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CATORZE CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em sessão ordinária realizada no dia 20 de abril de 2.020, APROVOU e eu – DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR - Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte ...

L E I :

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto a Secretaria Municipal de Saúde, crédito adicional especial no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), destinado às ações de saúde para enfrentamento ao Coronavírus - COVID 19, mediante excesso de arrecadação verificado no presente exercício financeiro, motivado pelo repasse de recursos do Tribunal de Justiça do Estado de são Paulo, conforme Provimento CG nº 09/2020.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto a Secretaria Municipal de Saúde, crédito adicional especial no valor

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA
Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018
www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

de R$ 403.796,14 (quatrocentos e três mil, setecentos e noventa e seis reais e catorze centavos), destinado às ações de saúde para enfrentamento ao Coronavírus - COVID 19, mediante excesso de arrecadação verificado no presente exercício financeiro, motivado pelo repasse de recursos do Governo Federal, conforme Processo nº 2500.050753/2020-49.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Saúde, crédito adicional especial no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado ao repasse à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba, de conformidade com o Decreto Municipal nº 3.762, de 16/04/2020, mediante excesso de arrecadação verificado no presente exercício financeiro, resultante do repasse de recursos pelo Fundo Nacional da Saúde – Proposta nº 36000.303419202000.

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Saúde, crédito adicional suplementar no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), necessário à aquisição de materiais de enfermagem, medicamentos, materiais de expediente e outros, para estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde, mediante excesso de arrecadação verificado no presente exercício, resultante do repasse de recursos pelo Fundo Nacional da Saúde – Propostas nºs 360003034012/02-000 e 360003034032/02-000.

Artigo 5º - Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão do presente programa nos anexos da Lei n° 3.076, de 29 de setembro de 2017, que aprovou o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, bem como, a inclusão nos anexos da Lei n° 3.299, de 13 de novembro de 2019, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o corrente exercício.

Artigo 6º - A abertura dos créditos adicionais será promovida por Decreto do Executivo Municipal.

Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 22 de abril de 2.020.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito Municipal de Guariba

Registrada em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Processo SLP nº 066/2020 – Pregão Eletrônico nº 019/2020 – Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de materiais hidráulicos, sendo registros, torneiras e peças sanitárias, para manutenção em prédios públicos. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, às empresas: Regina J.P. Fernandes – ME - itens de nºs 01, 02, 03, 06, 07, 08, 10, 14, 25, 27, 29, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 42, 45, 46, 49, 50, 52, 54, 61, 65, 70, 79 e 81 do lote I, e itens de nºs 01, 02, 03, 06, 07, 08, 10, 14, 25, 27, 29, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 42, 45, 46, 49, 50, 52, 54, 61, 65, 70, 79 e 81 do lote II; Maltoni Materiais de Construção Ltda - ME - itens de nºs 09, 12, 13, 16, 21, 22, 32, 37, 43, 55, 60, 62, 67, 68, 69, 72 e 73 do lote I, e itens de nºs 09, 12, 13, 16, 21, 22, 32, 37, 43, 55, 60, 62, 67, 68, 69, 72 e 73 do lote II; J.E. Materiais para Saneamento e Construção Eireli – EPP - itens de nºs 04, 05, 17, 18, 19, 23, 24, 26, 30, 31, 41, 44, 47, 48, 51, 53, 56, 57, 58, 59, 64, 74, 75, 76, 78, 80 e 82 do lote I, e itens de nºs 04, 05, 17, 18, 19, 23, 24, 26, 30, 31, 41, 44, 47, 48, 51, 53, 56, 57, 58, 59, 64, 74, 75, 76, 78, 80 e 82 do lote II; Luís Gustavo Domingues Tintas Ltda – ME - itens de nºs 11, 28, 63, 66, 71, 83 e 84 do lote I, e itens de nºs 11, 28, 63, 66, 71, 83 e 84 do lote II.

Processo SLP nº 130/2020 – Pregão Eletrônico nº 028/2020 – Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de galões de água mineral sem gás 20 litros, destinados às Secretarias e departamentos Municipais. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: Luiz Tessaro – ME – item nº 01.

Guariba, 24 de Abril de 2020.
Dr. Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo SLP nº 066/2020 – Pregão Eletrônico nº 019/2020 – Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de materiais hidráulicos, sendo registros, torneiras e peças sanitárias, para manutenção em prédios públicos. A Prefeitura do Município de Guariba torna pública, a relação dos preços registrados no Pregão Presencial nº 019/2020 em atendimento ao § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme segue abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2020
FORNECEDOR: REGINA J.P. FERNANDES - ME

LOTE I (COTA 75%)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)
1	64	UN	REGISTRO DE GAVETA 3/4	SLIM	18,60
2	132	UN	TORNEIRA BICA MOVEL DE 1/2" C/ ADAPTADOR P/ PIA, DE PAREDE, METAL CROMADO	SLIM	29,70
3	49	UN	VALVULA AMERICANA DE INOX P/ PIA	M.VERM.	13,18
6	68	UN	REGISTRO ESFERA 1.1/2 METAL	SLIM	45,50
7	45	UN	REGISTRO ESFERA 1.1/4 METAL	SLIM	35,64
8	68	UN	REGISTRO ESFERA 1" METAL	SLIM	21,78
10	16	UN	CAIXA DE DESCARGA 9 LITROS	ASTRA	21,50
14	32	UN	VASO SANITARIO BRANCO CONVENCIONAL	ICASA	77,00
25	38	UN	VALVULA DE RETENCAO 1.1/2	KRONA	52,00
27	38	UN	FILTRO PURIFICADOR DE ÁGUA TOP MULTIFILTER	PL AGUA	41,24
29	6	UN	VASO SANITARIO INFANTIL	ICASA	206,00
33	24	UN	CANO P/ CHUVEIRO TERMOPLASTICO 1/2" - C/ 30CM COMPRIMENTO	ASTRA	7,80
34	42	UN	REGISTRO GAVETA 1"	SLIM	26,62
35	57	UN	REPARO P/ TORNEIRA COMPLETO 1/2	SLIM	9,90
36	57	UN	REPARO P/ TORNEIRA COMPLETO 3/4	SLIM	9,90
38	42	UN	LAVATORIO LOUÇA MEDIO COM COLUNA	LOGASA	81,43
39	180	UN	PARAFUSO P/ VASO SANITARIO 1" LINHA	EMAVA	1,00
40	45	UN	SPUD PLASTICO P/ VASO SANITARIO	LIEGE	2,50
42	57	UN	TORNEIRA METAL S/ ROSCA 22CM 1/2	SLIM	25,70
45	21	UN	TORNEIRA BICA MOVEL DE 1/2" C/ ADAPTADOR P/ PIA DE METAL CROMADO DE MESA	SLIM	34,15
46	60	CX	MASSA P/ CALAFETAR TIPO EPOXI - CX 350 G	CARFLEX	8,90
49	255	UN	VEDANTE P/ TORNEIRA	VEDNEL	0,18
50	17	UN	TORNEIRA CROMADA 2 SAIDAS P/ TANQUE, C/ ROSCA P/ MANGUEIRA E DERIVACAO P/ MAQUINA DE LAVAR, 3/4"	DOAN	29,50
52	28	UN	VASO SANITARIO PARA DEFICIENTE FISICO	LORENZETI	316,99
54	38	UN	REGISTRO DE GAVETA 2"	SLIM	82,47
61	24	UN	ACABAMENTO P/ VÁLVULA DE DESCARGA HIDRA LISA II	REPACAR	28,70
65	39	UN	CHAVE BOIA ELETRICA REGULADORA DE NIVEL	ANAUGER	36,50
70	53	UN	PROLONGADOR DE TORNEIRA MEDIO COM ROSCA DE 1/2"	HIDROFIX	5,19
79	12	UN	LAVATÓRIO C/ COLUNA PARA DEFICIENTE FÍSICO	ICASA	198,00
81	49	UN	MECANISMO UNIVERSAL COMPLETO PARA CAIXA ACOPLADA	ASTRA	79,20

LOTE II (COTA 25%)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)
1	21	UN	REGISTRO DE GAVETA 3/4	SLIM	18,60
2	43	UN	TORNEIRA BICA MOVEL DE 1/2" C/ ADAPTADOR P/ PIA, DE PAREDE, METAL CROMADO	SLIM	29,70
3	16	UN	VALVULA AMERICANA DE INOX P/ PIA	M.VERM.	13,18
6	22	UN	REGISTRO ESFERA 1.1/2 METAL	SLIM	45,50
7	15	UN	REGISTRO ESFERA 1.1/4 METAL	SLIM	35,64
8	22	UN	REGISTRO ESFERA 1" METAL	SLIM	21,78
10	5	UN	CAIXA DE DESCARGA 9 LITROS	ASTRA	21,50
14	10	UN	VASO SANITARIO BRANCO CONVENCIONAL	ICASA	77,00
25	12	UN	VALVULA DE RETENCAO 1.1/2	KRONA	52,00
27	12	UN	FILTRO PURIFICADOR DE ÁGUA TOP MULTIFILTER	PL AGUA	41,24
29	2	UN	VASO SANITARIO INFANTIL	ICASA	206,00
33	8	UN	CANO P/ CHUVEIRO TERMOPLASTICO 1/2" - C/ 30CM COMPRIMENTO	ASTRA	7,80
34	13	UN	REGISTRO GAVETA 1"	SLIM	26,62
35	18	UN	REPARO P/ TORNEIRA COMPLETO 1/2	SLIM	9,90

36	18	UN	REPARO P/ TORNEIRA COMPLETO 3/4	SLIM	9,90
38	13	UN	LAVATORIO LOUÇA MEDIO COM COLUNA	LOGASA	81,43
39	60	UN	PARAFUSO P/ VASO SANITARIO 1° LINHA	EMAVA	1,00
40	15	UN	SPUD PLASTICO P/ VASO SANITARIO	LIEGE	2,50
42	18	UN	TORNEIRA METAL S/ ROSCA 22CM 1/2	SLIM	25,70
45	6	UN	TORNEIRA BICA MOVEL DE 1/2" C/ ADAPTADOR P/ PIA DE METAL CROMADO DE MESA	SLIM	34,15
46	20	CX	MASSA P/ CALAFETAR TIPO EPOXI - CX 350 G	CARFLEX	8,90
49	85	UN	VEDANTE P/ TORNEIRA	VEDNEL	0,18
50	5	UN	TORNEIRA CROMADA 2 SAIDAS P/ TANQUE, C/ ROSCA P/ MANGUEIRA E DERIVACAO P/ MAQUINA DE LAVAR, 3/4"	DOAN	29,50
52	9	UN	VASO SANITARIO PARA DEFICIENTE FISICO	LORENZETI	316,99
54	12	UN	REGISTRO DE GAVETA 2"	SLIM	82,47
61	8	UN	ACABAMENTO P/ VÁLVULA DE DESCARGA HIDRA LISA II	REPACAR	28,70
65	13	UN	CHAVE BOIA ELETRICA REGULADORA DE NIVEL	ANAUGER	36,50
70	17	UN	PROLONGADOR DE TORNEIRA MEDIO COM ROSCA DE 1/2"	HIDROFIX	5,19
79	4	UN	LAVATÓRIO C/ COLUNA PARA DEFICIENTE FÍSICO	ICASA	198,00
81	16	UN	MECANISMO UNIVERSAL COMPLETO PARA CAIXA ACOPLADA	ASTRA	79,20

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2020

FORNECEDOR: MALTONI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME

LOTE I (COTA 75%)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
9	57	UN	REGISTRO PRESSAO 3/4 COMPLETO	AGR	21,85
12	57	UN	REGISTRO ESFERA 3/4	KRONA	12,00
13	1.088	M	MANGUEIRA PARA JARDIM DE 1/2 " - METRO	KING	1,53
16	30	UN	VASO SANITARIO C/ CAIXA DESCARGA ACOPLADA	SANTA MARINA	183,00
21	72	UN	TUBO DE LIGACAODE METAL CROMADO 25 CM	RENASCER	14,00
22	105	UN	TORNEIRA ESFERA 3/4	KRONA	10,27
32	120	UN	TORNEIRA BICA MOVEL DE 1/2" C/ ADAPTADOR P/ LAVATORIO DE METAL CROMADO	AGR	30,27
37	28	UN	VALVULA HIDRA	DECA	87,22
43	22	UN	BOIA ELETRICA DE VARETA	MARGIRIUS	187,26
55	72	UN	ENTRADA DE ÁGUA COM BÓIA P/ CAIXA ACOPLADA	BLUKIT	44,10
60	14	UN	INJETOR 04/V9 BOMBA COMPLETO PARA MOTO BOMBAS DE ATE 1,5 CV, IDEAL PARA RETIRAR ÁGUA DE POÇOS ATE 30 METROS DE PROFUNDIDADE	FAMAC	220,00
62	57	UN	BARRA DE APOIO CROMADO 0,80 CM	BARICAR	61,36
67	45	UN	GRELHA REDONDA DE ALUMINIO DE 6" COM ABRE E FECHA	CLARINOX	8,82
68	1.088	M	MANGUEIRA PARA JARDIM 3/4	KING	1,55
69	53	UN	PROLONGADOR DE TORNEIRA DE MEDIO COM ROSCA 3/4	AGR	5,85
72	34	UN	RALO LAMINADO QUADRADO EM INOX 6" ABRE E FECHA	CLARINOX	8,90
73	49	UN	REGISTRO DE PRESSÃO DE 1/2" COMPLETO	AGR	20,65

LOTE II (COTA 25%)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)
9	18	UN	REGISTRO PRESSAO 3/4 COMPLETO	AGR	21,85
12	18	UN	REGISTRO ESFERA 3/4	KRONA	12,00
13	362	M	MANGUEIRA PARA JARDIM DE 1/2 " - METRO	KING	1,53
16	10	UN	VASO SANITARIO C/ CAIXA DESCARGA ACOPLADA	SANTA MARINA	183,00
21	23	UN	TUBO DE LIGACAODE METAL CROMADO 25 CM	RENASCER	14,00
22	35	UN	TORNEIRA ESFERA 3/4	KRONA	10,27
32	40	UN	TORNEIRA BICA MOVEL DE 1/2" C/ ADAPTADOR P/ LAVATORIO DE METAL CROMADO	AGR	30,27
37	9	UN	VALVULA HIDRA	DECA	87,22
43	7	UN	BOIA ELETRICA DE VARETA	MARGIRIUS	187,26
55	23	UN	ENTRADA DE ÁGUA COM BÓIA P/ CAIXA ACOPLADA	BLUKIT	44,10
60	4	UN	INJETOR 04/V9 BOMBA COMPLETO PARA MOTO BOMBAS DE ATE 1,5 CV, IDEAL PARA RETIRAR ÁGUA DE POÇOS ATE 30 METROS DE PROFUNDIDADE	FAMAC	220,00
62	19	UN	BARRA DE APOIO CROMADO 0,80 CM	BARICAR	61,36
67	15	UN	GRELHA REDONDA DE ALUMINIO DE 6" COM ABRE E FECHA	CLARINOX	8,82
68	362	M	MANGUEIRA PARA JARDIM 3/4	KING	1,55
69	17	UN	PROLONGADOR DE TORNEIRA DE MEDIO COM ROSCA 3/4	AGR	5,85
72	11	UN	RALO LAMINADO QUADRADO EM INOX 6" ABRE E FECHA	CLARINOX	8,90
73	16	UN	REGISTRO DE PRESSÃO DE 1/2" COMPLETO	AGR	20,65

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2020

FORNECEDOR: J. E. MATERIAIS PARA SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP

LOTE I (COTA 75%)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)
4	49	UN	VALVULA PLASTICA DE 1.1/2" ROSCA LONGA PARA TANQUE	LC	2,10
5	57	UN	TORNEIRA PLÁSTICA PARA JARDIM, 1/2? COM BUCHA PARA 3/4	LC	1,90
17	49	UN	TORNEIRA PLÁSTICA PARA PIA (PAREDE), 18CM, 1/2? COM BUCHA PARA 3/4	LC	2,40
18	49	UN	TORNEIRA PLÁSTICA 1/2 PARA LAVATÓRIO	LC	6,11
19	68	UN	ACABAMENTO P/ VALVULA DE DESCARGA DOCOL - BRANCO	RPC	19,60
23	38	UN	TE 90º 1/2 GALVANIZADO ROSCA BSP	MECH	3,90
24	72	UN	MOLA E BORBOLETA P/ VALVULA DOCOL	RPC	8,90
26	38	UN	TE 90º 3/4 GALVANIZADO ROSCA BSP	MECH	5,70
30	38	UN	REGISTRO DE GAVETA 1.1/2"	JED	53,00
31	64	UN	REPARO P/ VALVULA DOCOL COMPLETO	RPC	23,00
41	57	UN	TORNEIRA METAL S/ ROSCA 18CM 1/2	JED	22,00
44	132	UN	TORNEIRA AMARELA DE 3/4" - (1130)	JED	14,00
47	87	UN	TORNEIRA METAL CROMADO P/ LAVATORIO DE LOUÇA	JED	23,10
48	87	UN	TORNEIRA MEDIA CROMADA DE 3/4"	JED	16,50
51	79	UN	TORNEIRA DE BÓIA 3/4	LC	4,60
53	105	UN	ASSENTO PARA VASO SANITARIO	LC	16,00
56	34	UN	PORTA GRELHA REDONDA DE 4"	LC	0,84

57	34	UN	PORTA GRELHA REDONDA DE 6"	LC	1,60
58	34	UN	PORTA GRELHA QUADRADA DE 4"	LC	1,20
59	34	UN	PORTA GRELHA QUADRADA DE 6"	LC	2,90
64	34	UN	CAIXA SIFONADA DE 6"X2	LC	11,00
74	72	UN	VALVULA AMERICANA PARA LAVATORIO	LC	3,60
75	75	UN	VALVULA PARA LAVATORIO PLASTICO LONGA 1" SEM LADRÃO	LC	1,40
76	15	UN	VALVULA PARA LAVATORIO PLASTICO LONGA 2" SEM LADRÃO	LC	1,40
78	41	UN	VALVULA PARA MICTORIO	JED	66,00
80	45	UN	ACABAMENTO PARA VÁLVULA DE DESCARGA HYDRA MAX 1.1/4" E 1.1/2", CINZA	RPC	24,50
82	49	UN	MECANISMO DE SAÍDA UNIVERSAL PARA CAIXA ACOPLADA	RPC	25,50
			LOTE II (COTA 25%)		
ITEM	**QUANTIDADE**	**UNIDADE**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**
4	16	UN	VALVULA PLASTICA DE 1.1/2" ROSCA LONGA PARA TANQUE	LC	2,10
5	18	UN	TORNEIRA PLÁSTICA PARA JARDIM, 1/2? COM BUCHA PARA 3/4	LC	1,90
17	16	UN	TORNEIRA PLÁSTICA PARA PIA (PAREDE), 18CM, 1/2? COM BUCHA PARA 3/4	LC	2,40
18	16	UN	TORNEIRA PLÁSTICA 1/2 PARA LAVATÓRIO	LC	6,11
19	22	UN	ACABAMENTO P/ VALVULA DE DESCARGA DOCOL - BRANCO	RPC	19,60
23	12	UN	TE 90º 1/2 GALVANIZADO ROSCA BSP	MECH	3,90
24	23	UN	MOLA E BORBOLETA P/ VALVULA DOCOL	RPC	8,90
26	12	UN	TE 90º 3/4 GALVANIZADO ROSCA BSP	MECH	5,70
30	12	UN	REGISTRO DE GAVETA 1.1/2"	JED	53,00
31	21	UN	REPARO P/ VALVULA DOCOL COMPLETO	RPC	23,00
41	18	UN	TORNEIRA METAL S/ ROSCA 18CM 1/2	JED	22,00
44	43	UN	TORNEIRA AMARELA DE 3/4" - (1130)	JED	14,00
47	28	UN	TORNEIRA METAL CROMADO P/ LAVATORIO DE LOUÇA	JED	23,10
48	28	UN	TORNEIRA MEDIA CROMADA DE 3/4"	JED	16,50
51	26	UN	TORNEIRA DE BÓIA 3/4	LC	4,60
53	35	UN	ASSENTO PARA VASO SANITARIO	LC	16,00
56	11	UN	PORTA GRELHA REDONDA DE 4"	LC	0,84
57	11	UN	PORTA GRELHA REDONDA DE 6"	LC	1,60
58	11	UN	PORTA GRELHA QUADRADA DE 4"	LC	1,20
59	11	UN	PORTA GRELHA QUADRADA DE 6"	LC	2,90
64	11	UN	CAIXA SIFONADA DE 6"X2	LC	11,00
74	23	UN	VALVULA AMERICANA PARA LAVATORIO	LC	3,60
75	25	UN	VALVULA PARA LAVATORIO PLASTICO LONGA 1" SEM LADRÃO	LC	1,40
76	5	UN	VALVULA PARA LAVATORIO PLASTICO LONGA 2" SEM LADRÃO	LC	1,40
78	13	UN	VALVULA PARA MICTORIO	JED	66,00
80	15	UN	ACABAMENTO PARA VÁLVULA DE DESCARGA HYDRA MAX 1.1/4" E 1.1/2", CINZA	RPC	24,50
82	16	UN	MECANISMO DE SAÍDA UNIVERSAL PARA CAIXA ACOPLADA	RPC	25,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2020

FORNECEDOR: LUÍS GUSTAVO DOMINGUES TINTAS LTDA - ME

			LOTE I (COTA 75%)		
ITEM	**QUANTIDADE**	**UNIDADE**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**
11	39	UN	MASSA PLASTICA 400G COM CATALIZADOR	IBERE	7,89
28	42	UN	VALVULA DOCOL	DOCOL	83,60
63	34	UN	CAIXA SIFONADA DE 4" X2	KRONA	6,23
66	45	UN	GRELHA REDONDA DE ALUMINIO DE 4" COM ABRE E FECHA	SS METAIS	4,07
71	34	UN	RALO LAMINADO QUADRADO EM INOX 4" ABRE E FECHA	SS METAIS	4,20
83	8	UN	ASSENTO PARA VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA PARA DEFICIENTE FISICO	CELITE	28,90
84	15	UN	ASSENTO PARA VASO SANITARIO PARA DEFICIENTE FISICO	CELITE	28,90
			LOTE II (COTA 25%)		
ITEM	**QUANTIDADE**	**UNIDADE**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**
11	12	UN	MASSA PLASTICA 400G COM CATALIZADOR	IBERE	7,89
28	13	UN	VALVULA DOCOL	DOCOL	83,60
63	11	UN	CAIXA SIFONADA DE 4" X2	KRONA	6,23
66	15	UN	GRELHA REDONDA DE ALUMINIO DE 4" COM ABRE E FECHA	SS METAIS	4,07
71	11	UN	RALO LAMINADO QUADRADO EM INOX 4" ABRE E FECHA	SS METAIS	4,20
83	2	UN	ASSENTO PARA VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA PARA DEFICIENTE FISICO	CELITE	28,90
84	5	UN	ASSENTO PARA VASO SANITARIO PARA DEFICIENTE FISICO	CELITE	28,90

Processo SLP nº 130/2020 – Pregão Eletrônico nº 028/2020 – Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de galões de água mineral sem gás 20 litros, destinados às Secretarias e departamentos Municipais. A Prefeitura do Município de Guariba torna pública, a relação dos preços registrados no Pregão Presencial nº 028/2020 em atendimento ao § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme segue abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2020

FORNECEDOR: LUIZ TESSARO - ME

ITEM	**QUANT.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**
01	5013	UNID.	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS - GALÕES CONTENDO 20 (VINTE) LITROS	MINAURA	R$ 8,00

Guariba, 24 de Abril de 2020. Eliane Barroso de O. Vianna - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.